



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	446 / 00
Pis.	02
a)	m

REQUERIMENTO Nº 372/2000

Autoria: Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social.

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura à Secretaria Estadual de Saúde, solicitando urgência na implantação da Programação Pactuada e Integrada no Estado de São Paulo, de acordo com a Norma Operacional Básica 1/96 do Ministério da Saúde.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 22.05.2000.
..... Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

372-A
C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 445
Fls. 03
8) 72

JUSTIFICATIVA

Durante os trabalhos da 13ª sessão da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, realizada no último dia 28 de abril, o Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social, prof. Marcus Antônio da Silva Leme, abordou assunto relativo a necessidade do Governo Estadual implantar, com a máxima urgência, a Programação Pactuada e Integrada - PPI.

Definida na Norma Operacional Básica nº 1/96, do Ministério da Saúde, como a programação que envolve as atividades de assistência ambulatorial e hospitalar, de vigilância sanitária e de epidemiologia e de controle de doenças, o referido documento constitui-se em instrumento essencial de reorganização do modelo de atenção e da gestão do SUS, de alocação dos recursos e de explicitação do pacto estabelecido entre os governos municipal, estadual e federal.

Essa programação traduz as responsabilidades de cada município na garantia de acesso da população aos serviços de saúde, quer pela oferta existente no próprio município, quer pelo encaminhamento a outros municípios, sempre por intermédio de relações entre gestores municipais, mediadas pelo gestor estadual.

De acordo com o Secretário Municipal de Saúde de Bragança Paulista, o município já elaborou sua Programação Pactuada e Integrada, aprovando-a no Conselho Municipal de Saúde.



372-B

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

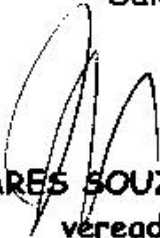
C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 446.00
Fs. 04
a) m.

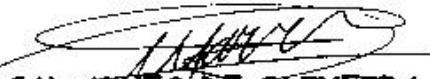
A referida programação já foi encaminhada para análise da Direção Regional de Saúde-DIRXII de Campinas, faltando apenas a harmonização e a compatibilização do governo estadual as programações municipais especificadas.

Em reunião realizada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, prefeitos das cidades do sul de Minas Gerais informaram que o referido estado já elaborou sua Programação Pactuada e Integrada.

Tendo em vista a importância de operacionalização da Programação Pactuada e Integrada para o atendimento a saúde da população bragantina requeremos ao governo estadual sua implementação com a maior rapidez possível.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2000.


JOÃO SOARES SOUZA LIMA - Presidente
vereador - PDT


MARGAL ALVES DE OLIVEIRA - Vice-Presidente
vereador - PMDB



372-C
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 446, 00
05
72


ADELSON LEITÃO - membro
vereador - PMDB


LUÍS CARLOS FERREIRA - membro
(VÉIO)
vereador - PRTB


MARCO ANTÔNIO MARCOLINO - membro
vereador - PL